



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

**PORTARIA Nº 143/2020**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº **2059/2020**, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor:**

Nome do(a) ex-servidor(a): ZÉLIA FURQUIM ALVES, PIS nº 1240059074-7, matrícula nº 7884-0, Cargo de Agente de Apoio Operacional. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 2059/2020.

**Dados do(s) pensionista(s):**

<b>BENEFICIÁRIO(S)</b>	<b>PIS Nº</b>	<b>PARENTESCO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NATUREZA</b>
LUIS ROGÉRIO ALVES	1250237064-9	ESOSO	INDETERMINADO	VITALÍCIO

**Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 31/08/2020.**

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40,§ 7º, da Constituição Federal com redação anterior à EC 103/2019 c/c artigo 2º da Lei 10.887/2004.

Paulínia, 07 de outubro de 2020.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
*Diretora Previdenciária e Atuária*